

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.634, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

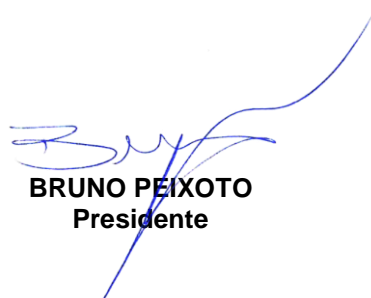
RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de promover a discussão, proposição de soluções e implementação de ações pró-esporte, visando estimular a convivência em grupo, a percepção da participação de cada um na sociedade, o aprimoramento da disciplina e o respeito ao próximo, entre outros aspectos.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	RICARDO QUIRINO	Republicanos
02	ALESSANDRO MOREIRA	PP
03	AMAURI RIBEIRO	UB
04	CAIRO SALIM	PSD
05	CHARLES BENTO	MDB
06	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE
07	ANDERSON TEODORO	AVANTE
08	VETER MARTINS	PRD
09	VIRMONDES CRUVINEL	UB
10	WAGNER CAMARGO NETO	SD
11	ROSÂNGELA REZENDE	AGIR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2024.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

